

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 526/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA HDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.**

04001-00000497/2022-30

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.499.656/0001-21, estabelecido na QS 01, Rua 210, Lojas 46, 47, 48 e 49, Lotes 34 e 36, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.950-770, telefone: (61) 3051-6262, E-mail: diretoria@hdia.com.br, neste ato representado pela administradora não sócia **HILA BEATRIZ AGUIAR BARBOSA CAPUTO GUIMARAES**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 1.431.953 SSP/DF e do CPF nº 835.994.281-15, residente e domiciliada nesta Capital, Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 526/2022, celebrado em 16 de maio de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

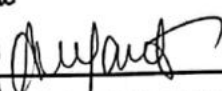


5.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

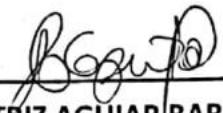
Brasília, 16 de maio de 2023.

Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente

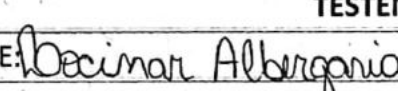
INASDF
Matr. 282.715-8



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



HILA BEATRIZ AGUIAR BARBOSA CAPUTO GUIMARAES
HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: 	NOME:
CPF: 584.107.911-53	CPF: